



MUNICÍPIO DE  
**CALMON**

**29**  
ANOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 31, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
COMITÊ DE GESTÃO PREVENTIVA  
COVID-19 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado no município de Calmon, o Comitê de Gestão Preventiva COVID19, com a finalidade de deliberar, avaliar e monitorar a aplicação de medidas de prevenção contra o COVID-19, com os seguintes membros:

- I – HELIO MARCELO OLENKA - PREFEITO MUNICIPAL;
- II - JOSÉ TRAVISANI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- III - ARCIDA ANGELINA GODOI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- IV - ALDA TEREZINHA GREGÓRIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- V – JOACIR SANTOS TRINDADE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;
- VI - Dr<sup>a</sup>. BRUNA LAHANA EL MOHAMAD NEVES - MÉDICA CLÍNICA GERAL DO MUNICÍPIO;
- VII – ELIZANDRA MARINS DE WERGENES - DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL DE CALMON;
- VIII – MARCIO FRAGOSO - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO;

[www.calmon.sc.gov.br](http://www.calmon.sc.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Calmon  
Estado de Santa Catarina



CNPJ - 95.949.806.0001/37  
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000  
Fones: (49) 3573-0179 / 3573-0031

*Hélio*



MUNICÍPIO DE  
**CALMON**

**29**  
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

- IX – JOÃO MEDEIROS DA ROSA – COORDENADOR DA DEFESA CIVIL;  
X – EDIMAR ANSCHAU SANTIÉL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;  
XI – SOILI VEZARO – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2021.

  
**HÉLIO MARCELO OLENKA**  
Prefeito Municipal

